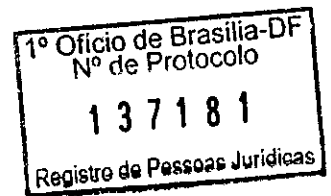


**ORDEM DO DIA DA 54ª REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
POSTAL SAÚDE - CAIXA DE ASSISTÊNCIA E SAÚDE DOS EMPREGADOS DOS
CORREIOS**

Data	Início	Término	Local
12/09/2016	9h	18h	SBN, Quadra 01, Bloco F, 5º Andar, Ed. Palácio da Agricultura - Brasília/DF.

PARTICIPANTES**Conselheiros:**

- Flávio Roberto Fay de Sousa - Presidente;
- Anézio Rodrigues - Conselheiro Titular;
- Laerte Setubal - Conselheiro Titular;
- Cláudio Cabral - Conselheiro Titular;
- Alcelir Schifter - Conselheiro Suplente; e
- Nei de Souza Beixiga - Conselheiro Suplente.

**Convidados:**

- Heronides Filho - Conselheiro Suplente;
- Marcos Antônio Tavares Martins - Conselheiro Suplente;
- Andrezza de Albuquerque Lima - Gerente de Governança;
- Ellen Lino de Castro - Gerente Administrativa; e
- Flávio Paulo Meirelles Machado - Gerente Jurídico.

Secretaria Geral:

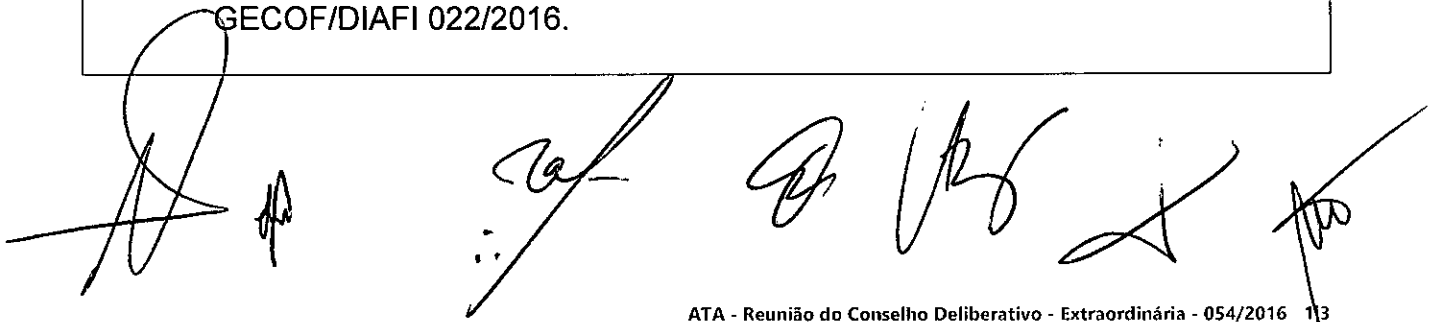
- Liliane Dutra Leonel - Secretária-Geral em exercício.

ORDEM DO DIA**1 Matéria para Deliberação:**

- 1.1 Proposta de alteração do Estatuto Social da Postal Saúde - CTI PRESI 066/2016.

2 Extrapauta - Matéria para deliberação:

- 2.1 Proposta de alteração no Regimento Interno da Postal Saúde - CTI GECOF/DIAFI 022/2016.



DESCRIÇÃO

A presente Reunião extraordinária foi convocada pelo Sr. Flávio Roberto Fay de Sousa, Presidente do Conselho Deliberativo da Postal Saúde, na forma do Regimento Interno e Estatuto Social. Iniciada a reunião, presidida pelo Sr. Flávio Roberto Fay de Sousa, foram justificadas as ausências do Conselheiro Titular, Sr. Heli Siqueira Azevedo, respondendo o seu Suplente, Sr. Alcelir Schifter e do Conselheiro Titular Sr. Juvelino da Silva Pires, respondendo o Suplente de mesma origem, Sr. Nei de Souza Beixiga. Iniciada a reunião, presidida pelo Sr. Flávio Roberto Fay de Sousa, passou-se então à apreciação da ordem do dia.

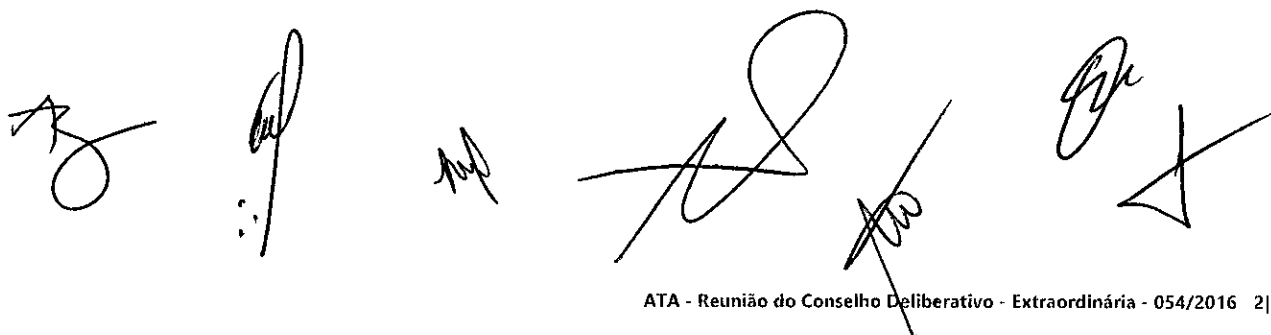
1º Ofício de Brasília-DF
Nº de Protocolo
137181
Registro em Processamento

1 MATÉRIA PARA DELIBERAÇÃO:

1.1 CODEL 01/54 - Proposta de alteração do Estatuto Social da Postal Saúde - CTI PRESI 066/2016. O Conselho Deliberativo apreciou a CTI PRESI 066, de 06 de setembro de 2016, e, após discussão, decidiu: a) por unanimidade: a1) manter conforme estatuto vigente os arts. 1º; 2º; 17; 20; 23; 26; 30; 31; 36; 39; 45; 46; 50; 53; 70 e 71; a2) alterar nos termos deliberados na reunião, os arts. 3º; 4º; 5º; 6º; 7º; 8º; 9º; 10; 11; 12; 13; 14; 15; 16; 18; 19; 21; 22; 24; 25; 27; 28; 29; 33; 35; 37; 38; 41; 42; 43; 44; 47; 48; 49; 51; 52; 54; 55; 57; 58; 59; 60; 61; 62; 63; 64; 65; 66; 67; 68; 69 e 70; a3) excluir os arts. 34 e 56; e a4) incluir onde seja oportuno, os textos: *“as entidades associativas, quando expressamente autorizadas, têm legitimidade para representar seus filiados judicial ou extrajudicialmente”* e *“Serão remunerados, pela Mantenedora, no exercício de suas funções, os membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, inclusive suplentes, quando convocados e condicionados ao comparecimento às reuniões ordinárias e/ou extraordinárias, a 10% (dez por cento) da remuneração prevista ao Diretor-Presidente da Postal Saúde. Parágrafo único: Os Conselheiros Suplentes serão remunerados quando estiverem substituindo os Conselheiros Titulares, respeitando as formas de substituições previstas neste Estatuto, em reuniões ordinárias”*; b) aprovar com VOTO contrário do conselheiro Laerte Setubal, a alteração do art. 32; c) aprovar com VOTO contrário do conselheiro Anézio Rodrigues, a alteração do art. 40, parágrafo único; e d) determinar que a Secretaria Geral providencie minuta do Estatuto Social da Postal Saúde, contendo as deliberações dessa reunião e a documentação necessária para o envio da proposta à Mantenedora.

2 EXTRAPAUTA - MATÉRIA PARA DELIBERAÇÃO:

2.1 CODEL 02/54 - Proposta de alteração no Regimento Interno da Postal Saúde - CTI GECOF/DIAFI 022/2016. O Conselho Deliberativo apreciou a CTI GECOF/DIAFI 022, de 06 de setembro de 2016, e, após discussão, por unanimidade, decidiu retirar a matéria de pauta.



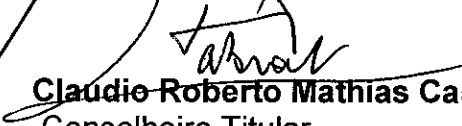
A presente ata é fiel reprodução dos itens tratados na reunião que, após lida e aprovada pelos presentes, foi por mim assinada, Liliane Dutra Leonel, Secretária-Geral em exercício da Postal Saúde, e pelos Conselheiros presentes.

1º Ofício de Brasília-DF
Nº de Protocolo
137181
Registro de Pessoas Jurídicas

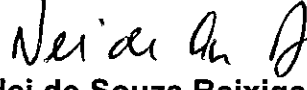

Flávio Roberto Fay de Sousa
Presidente


Anézio Rodrigues
Conselheiro Titular


Aleelir Schifter
Conselheiro Suplente


Claudio Roberto Mathias Cabral
Conselheiro Titular


Laerte Alves Setubal
Conselheiro Titular


Nei de Souza Beixiga
Conselheiro Suplente


Liliane Dutra Leonel
Secretária-Geral em exercício

1. OFÍCIO - BRASÍLIA
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Ficou arquivada cópia em microfilme
sob o n.00137181

CARTORIO MARCELO RIBAS
1. OF. DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
SUPER CENTER - ED. VENANCIO 2000
SCS. 8.08 BL. B-60 SL. 140-E 1. ANDAR
BRASÍLIA/DF - TELEFONE: 3224-4026
Registrado e Arquivado sob o número
100009873 do livro n. A-31 em
131/05/2013. Dou fé. Protocolado e
digitalizado sob nº 00137181
Brasília, 02/12/2016.
Titular: Marcelo Caetano Ribas
Subst.: Edlene Miguel Pereira
Rosimar Alves de Jesus
Selo: TJDF120160210070916KKHQ
Para consultar www.tjdf.jus.br

CARTORIO MARCELO RIBAS
Emolumentos: R\$ 172,95
Tab: J I